

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR CLÉBER FÉLIX

REQUERIMENTO

O Vereador **Wanderson Marinho** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 189 e 199 todos da Resolução nº 1.919/2014 (Regimento Interno), **REQUERER** a Vossa Excelência, seja incluído imediatamente o **Projeto de Lei nº 23/2020** na ordem do dia da próxima sessão ordinária.

Ao compulsar o sistema eletrônico (intranet) observa-se que o Projeto de Lei em análise, deveria tramitar pelas **Comissões de Constituição e Justiça e Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres**.

Dessa maneira, após parecer favorável da CCJ aprovado no dia 25/06/2020.

Na sequência o projeto foi encaminhado para Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres, no dia **16/07/2020**, para designação de relator por parte da presidente da mesma.

Contudo, o artigo 77, inciso IV do Regimento Interno, determina o prazo máximo de **três dias úteis** para designação de relator. Nota-se, que no caso em tela, o Projeto de Lei nº 23/2020 ainda não foi alvo de deliberação por parte da referida Comissão, muito embora já esteja com os prazos vencidos a meses.

Por tais razões, o artigo 199 do Regimento Interno, determina que decorrido todos os prazos nas comissões, o Presidente deve incluir a proposição na ordem do dia, nesse sentido, **requer seja incluído na próxima sessão ordinária o Projeto de Lei nº 23/2020.**


Wanderson Marinho
Vereador – PSC

